



ACERBI CAMPAGNARO
COLNAGO CABRAL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

RELATÓRIO DE ATIVIDADES
RECUPERAÇÃO JUDICIAL
ELECTRO PLASTIC LTDA.
PERÍODO: AGOSTO E SETEMBRO 2020

30.OUTUBRO.2020



SUMÁRIO



1. Introdução	pg 3
2. A empresa, sua crise e sua recuperação judicial.....	pg 4
3. Informações gerais	pg 5
3.1 Informações contábeis	pg 5
3.2 Recursos humanos	pg 14
3.3 Informações financeiras	pg 15
4. Informações específicas	pg 19
4.1 Mudança planta industrial.....	pg 19
4.2 Know how	pg 20
5. Conclusão	pg 21



.1 INTRODUÇÃO

Acerbi Campagnaro Colnago Cabral Administração Judicial, nomeada nos autos da Recuperação Judicial da Electro Plastic Ltda – Em Recuperação Judicial (doravante denominada apenas ELECTRO PLASTIC), vem, respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar relatório de atividades referente a **agosto e setembro de 2020**.

O presente está lastreado em elementos fornecidos pela Recuperanda, analisados em conjunto com a petição inicial e demais documentos acostados aos autos, assim como com os elementos apurados pela Administradora Judicial e pelo Perito, em conformidade com o previsto no artigo 22, II, “c”, da Lei nº. 11.101/2005.

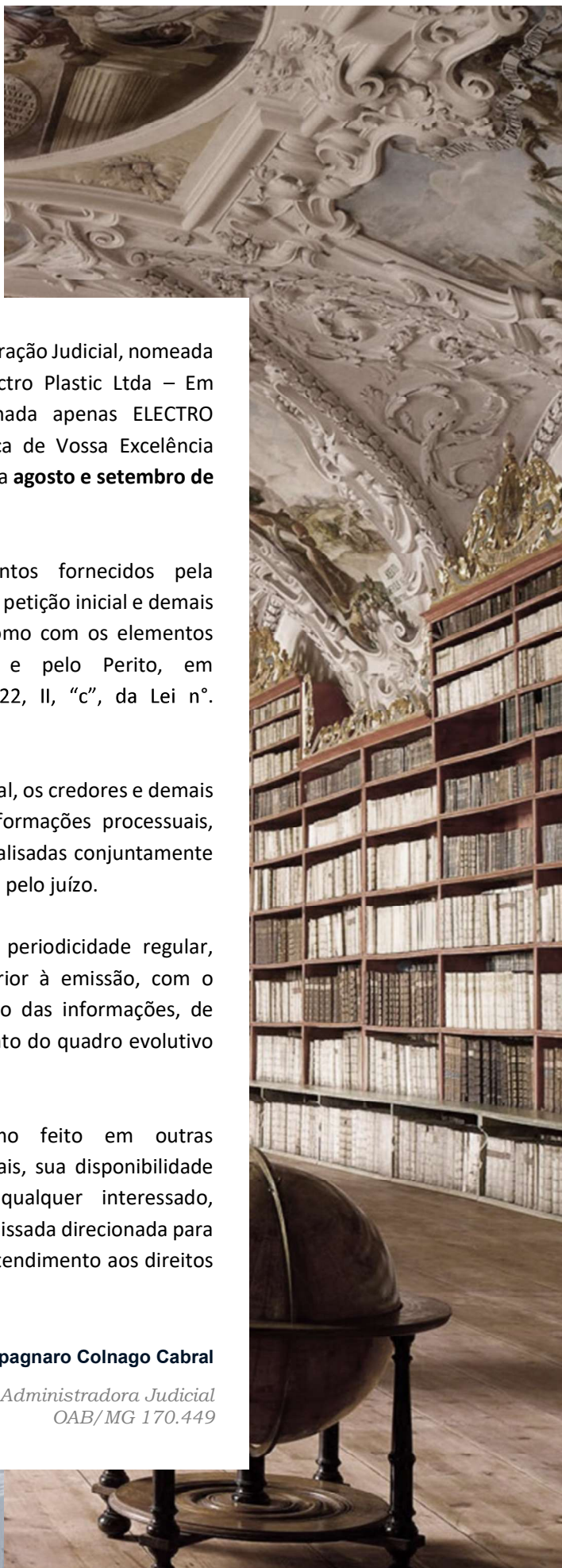
A partir deste relatório, o Juízo recuperacional, os credores e demais interessados terão acesso às principais informações processuais, financeiras e contábeis da Recuperanda, analisadas conjuntamente pela Administradora e pelo Perito nomeados pelo juízo.

A apresentação deste relatório observará periodicidade regular, abrangendo informações do período anterior à emissão, com o objetivo de complementação e comparação das informações, de modo a viabilizar adequado acompanhamento do quadro evolutivo da empresa.

A Administradora Judicial reitera, como feito em outras manifestações processuais e extraprocessuais, sua disponibilidade para prestação de esclarecimentos a qualquer interessado, ratificando atuação transparente e compromissada direcionada para a preservação da empresa com adequado atendimento aos direitos dos credores.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*



.2

A EMPRESA, SUA CRISE E SUA RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A ELECTRO PLASTIC formulou pedido de recuperação judicial em 07 de maio de 2019, tendo seu processamento sido deferido em 15 de maio de 2019 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Varginha/MG no processo n.º 5002545-70.2019.8.13.0707.

Fundada em 31 de outubro de 1956, a ELECTRO PLASTIC atua, principalmente, nos mercados agrícola e alimentício, tendo como objeto social a fabricação e o comércio atacadista e varejista, inclusive mediante exportação, de embalagens flexíveis em material plástico.

Foram apontadas como causas da crise econômica da empresa as seguintes circunstâncias:

- Mudança da planta industrial do município de São Paulo/SP para Varginha/MG, em razão de desapropriação, com todas as despesas dela decorrentes;
- Paralisação de atividades e perda de *know how*, decorrente da substituição de colaboradores, em virtude da mudança do parque industrial;
- Despesas com a construção e instalação de novo parque industrial;
- Aumento de despesas com fretes.

Segue abaixo uma linha do tempo, na qual é possível identificar os principais atos ocorridos na recuperação judicial:



Registre-se que atualmente o feito se encontra em fase de consolidação do quadro geral de credores.



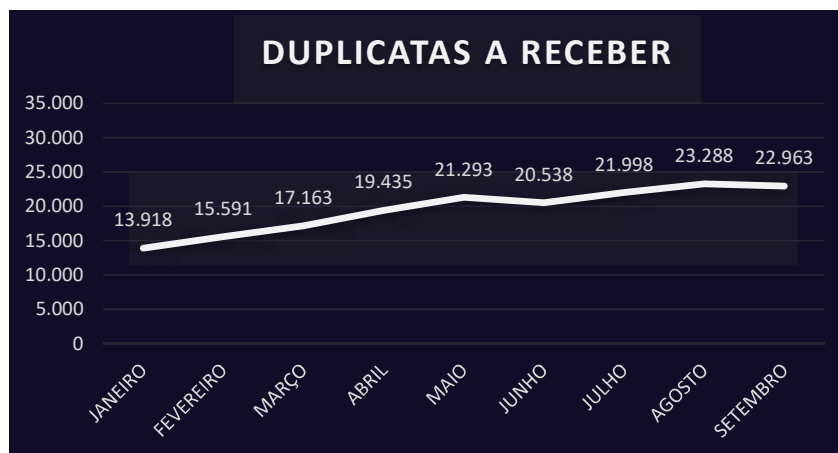
.3 INFORMAÇÕES GERAIS

3.1 Informações contábeis

Com enfoque nas informações contábeis, foram analisadas as contas com maior relevância.

Na rubrica “*Duplicatas a Receber*” é possível identificar um aumento de 4,38% (quatro vírgula trinta e oito por cento) de julho a setembro de 2020.

Do total da cifra de R\$ 22.962.592,88 (vinte e dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e oitenta e oito centavos), 83,15% (oitenta e três vírgula quinze por cento) referem-se a clientes no Brasil, ao passo que o percentual restante é alusivo a clientes no exterior, sendo que ambas são relativas a vendas a prazo.

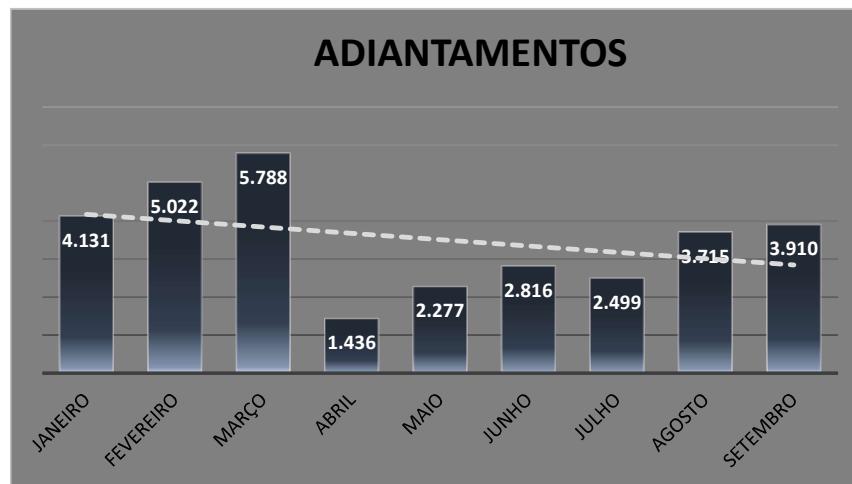


*Valores em milhares de reais

Tal redução na rubrica de agosto a setembro de 2020 pode ser justificada pela queda do faturamento que, no período em análise, foi de 11,19% (onze vírgula dezenove por cento). (Ver nota 3.3 Receita operacional bruta)



Outra rubrica relevante pelo valor que representa no ativo e que vem sendo influenciada pelo processo de recuperação judicial é a conta “Adiantamentos”, a qual apresentou aumento de 56,49% (cinquenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) entre julho e setembro de 2020, saindo de R\$ 2.498.705,14 (dois milhões, quatrocentos e noventa e oito mil, setecentos e cinco reais e quatorze centavos) para R\$ 3.910.155,65 (três milhões, novecentos e dez mil, cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos).



*Valores em milhares de reais

Em apreciação à referida rubrica, constatou-se que do total, R\$ 3.865.813,58 (três milhões, oitocentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) referem-se a adiantamento a fornecedores, ao passo que R\$ 44.342,07 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta e dois reais e sete centavos) referem-se a adiantamento aos empregados.



A rubrica “Impostos a Recuperar” se refere a crédito tributário que a Recuperanda possui, o qual apresentou aumento de 1,25% (um vírgula vinte e cinco por cento), saindo de R\$ 14.464.213,09 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, duzentos e treze reais e nove centavos) para R\$ 14.644.415,89 (quatorze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e quinze reais e oitenta e nove centavos).

A referida rubrica é composta pelos seguintes impostos:

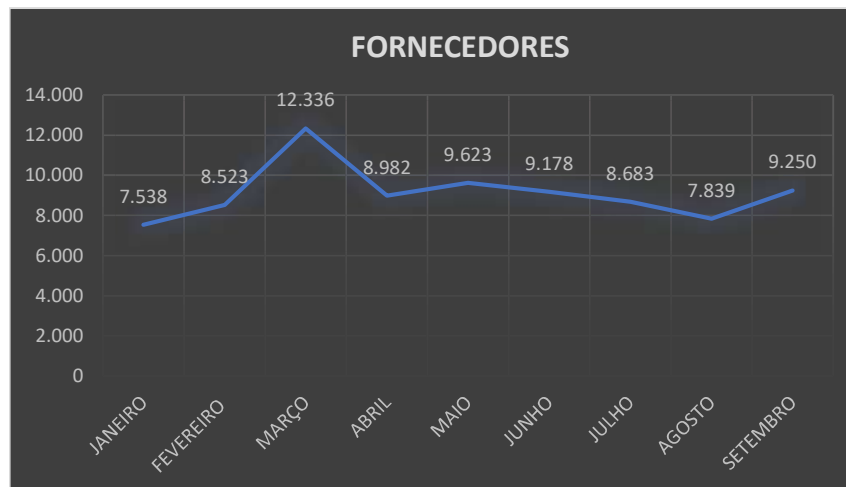
IMPOSTO	VALOR
COFINS NÃO CUMULATIVO	11.946.499,96
PIS NÃO CUMULATIVO	2.594.255,98
IR A RECUPERAR	65.932,67
INSS A RECUPERAR	16.570,50
IR FONTE A RECUPERAR	7.363,53
IRPJ A RECUPERAR	5.660,66
OUTROS TRIBUTOS A COMPENSAR	4.736,20
CSLL A RECUPERAR	3.396,39
TOTAL	14.644.415,89

Outrossim, considerando que os impostos a recuperar são tributos já recolhidos e que podem ser recuperados, mediante compensação, desde que sejam da mesma natureza, salvo disposição legal contrária, tal conta se mostra relevante vez que influi diretamente no caixa da Recuperanda.

É recomendável que se mantenha no ativo circulante apenas o montante a ser compensado no exercício corrente, devendo a diferença ser reclassificada para longo prazo.



Ainda, no âmbito das informações contábeis, entre o mês de julho e setembro de 2020, a rubrica "Fornecedores" apresentou aumento de 6,53% (seis vírgula cinquenta e três por cento), saindo de R\$ 8.683.074,03 (oito milhões, seiscentos e oitenta e três mil e setenta e quatro reais e três centavos) para R\$ 9.250.068,66 (nove milhões, duzentos e cinquenta mil e sessenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

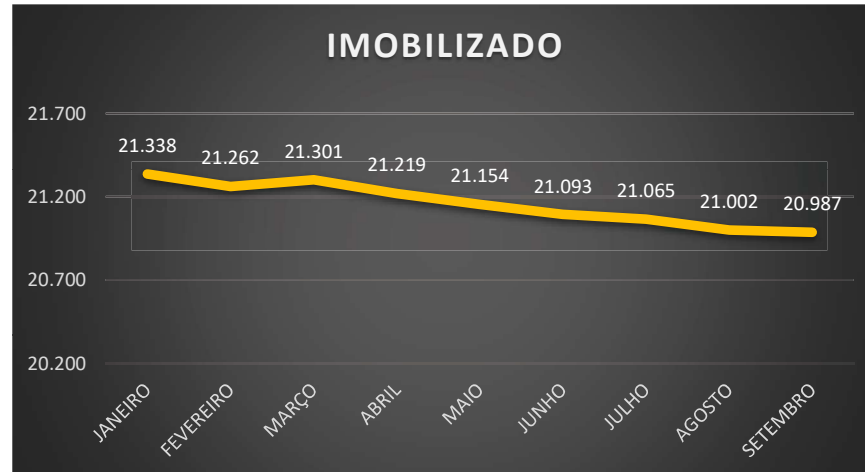


*Valores em milhares de reais

Foram solicitadas à Recuperanda informações sobre as causas do aumento da referida conta, ainda pendente de resposta.



No tocante às informações contábeis da ELECTRO PLASTIC, assume importância inegável o exame das variações do imobilizado.



Pode ser observado do quadro abaixo que o imobilizado da unidade matriz foi transferido para unidade de Varginha/MG.

Devido a pandemia, os colaboradores da unidade de São Paulo estão trabalhando em regime home office, com isso todo o imobilizado (móveis e equipamentos de informática) foram transferidos para filial em Varginha/MG.

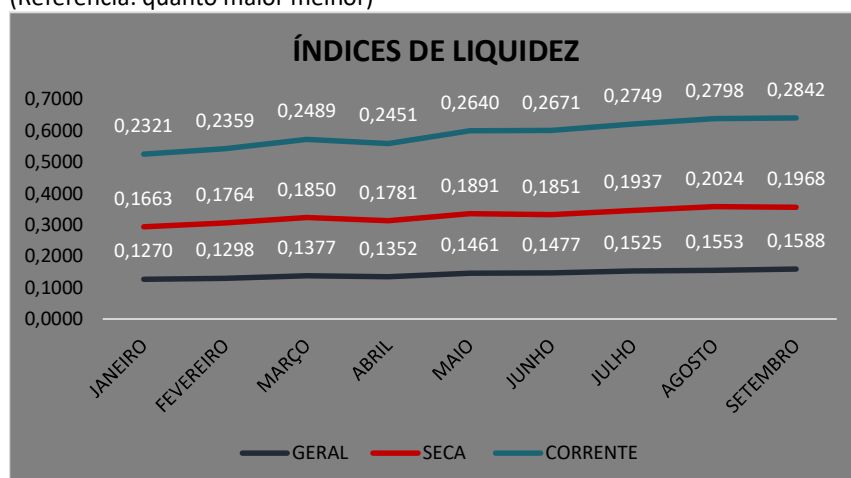
IMOBILIZADO	JULHO 2020	SETEMBRO 2020
IMOBILIZADO LAGUNA	4.987.366,16	4.987.366,16
IMOBILIZADO MATRIZ	2.009.492,20	0,00
IMOBILIZADO VARGINHA	68.484.094,45	70.582.110,12
REAVALIAÇÃO DE BENS DE FABRICAÇÃO VGA	4.799.000,00	4.799.000,00
DEPRECIÇÃO LAGUNA	-2.153.169,90	-2.153.169,90
DEPRECIÇÃO MATRIZ	-1.801.566,70	0,00
DEPRECIÇÃO VARGINHA	-55.260.471,89	-57.227.828,53
TOTAL	21.064.744,32	20.987.477,85



Ainda em análise aos relatórios contábeis, destaca-se que os índices de liquidez da ELECTRO PLASTIC, de julho a setembro de 2020, apresentaram evolução, o que demonstra um cenário otimista em relação ao soerguimento da empresa.

Tomando como referência que o índice de liquidez ideal seja 1, pode ser percebido que todos os índices apresentaram aumento tímido, impondo que a gestão continue promovendo ações que impliquem nessa elevação, reconhecendo que tais índices, por serem influenciados pelo processo de recuperação judicial, ainda estão aquém do ideal.

(Referência: quanto maior melhor)



Ratificando a evolução dos índices de liquidez, é importante ressaltar que o endividamento da Recuperanda vem apresentando queda no mesmo período, o que indica que a gestão administrativa vem cumprindo as medidas de reestruturação, além de manter as obrigações extraconcursais em dia.

(Referência: quanto menor melhor)



Sobre o Capital de Giro, ainda com registros negativos, pode ser constatado que, de julho a setembro de 2020, apresentou aumento, saindo de - R\$ 152.053.408,67 (cento e cinquenta e dois milhões e cinquenta e três mil, quatrocentos e oito reais e sessenta e sete centavos) para - R\$ 153.351.251,41 (cento e cinquenta e três milhões, trezentos e cinquenta e um mil, duzentos e cinquenta e um reais e quarenta e um centavos).



*Valores em milhares de reais

Em análise do referido indicador, observa-se que a conta “Obrigações Tributárias” ainda é a principal causa para os resultados negativos, tendo em vista que seu valor é de R\$ 173.055.838,96 (cento e setenta e três milhões, cinquenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e noventa e seis centavos).



*Valores em milhares de reais

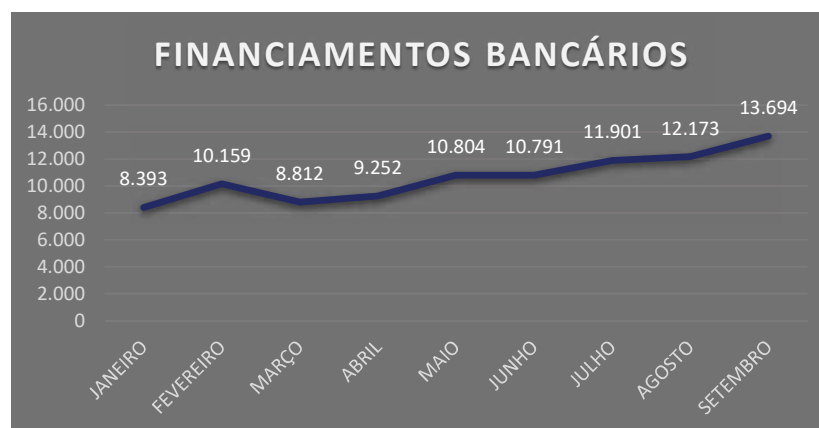


Segue composição da referida conta:

IMPOSTOS	VALOR
PARCELAMENTO PGFN PERT	107.097.724,66
PARCELAMENTO RFB E PGFN	23.550.594,07
PROCESSOS FISCAIS IPI	20.438.836,80
PARCELAMENTO PROCESSOS FISCAIS	7.578.945,87
PARCELAMENTO PGFN 2	5.237.436,08
IPI	5.613.566,72
PROCESSOS FISCAIS COFINS	1.380.109,81
COFINS NÃO CUMULATIVO	910.315,70
ICMS	389.056,51
PROCESSOS FISCAIS PIS	299.629,24
PARCELAMENTO FGTS VARGINHA	94.812,74
PIS	197.609,75
PARCELAMENTO PEP VARGINHA	72.739,00
PARCELAMENTO ICMS ST	56.119,66
PARCELAMENTO INSS	28.038,23
IMPOSTO DE RENDA A PAGAR	51.460,60
PIS, COFINS E CSLL TERCEIROS	20.918,68
PARCELAMENTO EFD PROC 13811720444/2014	11.780,30
INSS TERCEIROS	8.845,31
PARCELAMENTO IRRF PROCESSOS	2.218,49
ISS	7.769,45
PARCELAMENTO IPI	2.667,29
PARCELAMENTO PEP	3.010,95
PARCELAMENTO FGTS SÃO PAULO	1.633,05
TOTAL	173.055.838,96



Destarte, finalizando as informações contábeis, a rubrica “Financiamentos bancários” apresentou crescimento de 15,07% (quinze vírgula zero sete por cento) entre julho e setembro de 2020, saindo de R\$ 11.900.757,42 (onze milhões, novecentos mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 13.693.883,00 (treze milhões, seiscentos e noventa e três mil, oitocentos e oitenta e três reais).



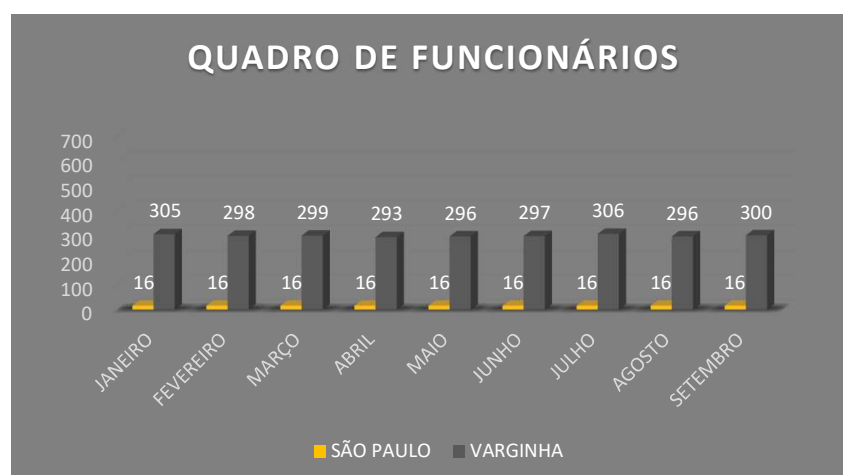
Segue composição da referida conta:

FINANCIAMENTO	VALOR
BRDESCO	29.926,74
BANCO DO BRASIL - FINAME	87.907,95
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	13.576.048,31
TOTAL	13.693.883,00



3.2 Recursos humanos

A Recuperanda possui duas unidades, uma no município de São Paulo/SP, onde fica situado o setor de gestão estratégica; conselho administrativo; diretorias comercial, administrativa e financeira; gerência de compras e marketing, podendo ser observado que não houve variação dos colaboradores do referido pólo, ao passo que a outra unidade é localizada no município de Varginha/MG, onde está situado o setor de produção, o qual também vem mantendo estável seu quadro de colaboradores, findando o mês de setembro com total de 300 (trezentas) pessoas em seu quadro.



Esse é um indicador importante porque demonstra que a Recuperanda, mesmo em momento de crise devido à pandemia, vem mantendo seu quadro de colaboradores.



3.3 Informações financeiras

Com base na demonstração de resultado do exercício apresentado pela Recuperanda, é possível identificar queda do faturamento, no seu enfoque bruto, de 19,35% (dezenove vírgula trinta e cinco por cento) de julho a setembro de 2020, atingindo a cifra de R\$ 14.138.474,66 (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos).



*Valores em milhares de reais

Conforme informações da Recuperanda, em setembro de 2020 foi implantada nova versão do sistema, com o objetivo de melhoria de processos internos e da produtividade. No entanto, o processo de implantação gerou algumas demandas de ajustes nos processos, o que causou atrasos na produção, tendo parte do faturamento sido postergado para o mês subsequente.



No âmbito das informações financeiras, é flagrante a constatação de queda de 10,89% (dez vírgula oitenta e nove por cento) na conta “Despesas Operacionais”, entre julho e setembro, totalizando a cifra de R\$ 2.411.320,94 (dois milhões, quatrocentos e onze mil, trezentos e vinte reais e noventa e quatro centavos).

O valor alcançado em setembro representou 13,76% (treze vírgula setenta e seis por cento) do faturamento total, enquanto em julho esse percentual foi de 15,44% (quinze vírgula quarenta e quatro por cento).



*Valores em milhares de reais

É importante que a equipe gestora da Recuperanda busque maior eficiência no equilíbrio da gestão dos custos e despesas, principalmente no momento em que houver queda de faturamento.



Outra conta que precisa ser observada é a conta “*Custos Produtos Vendidos - CPV*”, pois mantém relação direta com o resultado final da empresa.

Em sua análise, observa-se que, de julho a setembro de 2020, o CPV apresentou queda de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento), saindo de R\$ 10.852.395,42 (dez milhões, oitocentos e cinquenta e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos) para R\$ 10.323.514,59 (dez milhões, trezentos e vinte e três mil, quinhentos e quatorze reais e cinquenta e nove centavos).



*Valores em milhares de reais

O total apresentado em setembro de 2020 foi equivalente a 58,89% (cinquenta e oito vírgula oitenta e nove por cento) do faturamento bruto, sendo que no mês de julho de 2020 esse percentual foi de 61,91% (sessenta e um vírgula noventa e um por cento).



Finalmente, pela análise do resultado da ELECTRO PLASTIC, se observa uma redução de 921,36% (novecentos e vinte e um vírgula trinta e seis por cento) de julho a setembro de 2020, saindo de R\$ 230.130,39 (duzentos e trinta mil, cento e trinta reais e trinta e nove centavos) para -R\$ 1.890.199,07 (um milhão, oitocentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos).



*Valores em milhares de reais

Vale ressaltar que o resultado é consequência da queda do faturamento no período de julho a setembro de 2020, enquanto que as despesas permaneceram estáveis no mesmo período.



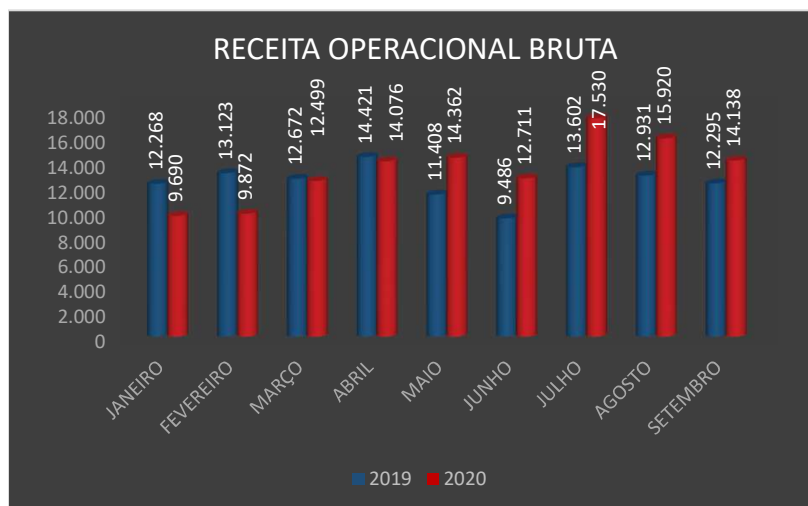
.4

INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

4.1 Mudança da planta industrial

Conforme já é sabido, a mudança da planta industrial de São Paulo/SP para Varginha/MG foi o principal motivo que ensejou o pedido de recuperação judicial da ELECTRO PLASTIC eis que, mesmo com planejamento, a queda no faturamento foi inevitável.

Todavia, ao comparar a rubrica “*Receita Operacional Bruta*” entre os exercícios de 2019 e 2020, verifica-se que em setembro de 2019 a conta perfazia a cifra de R\$ 12.294.615,65 (doze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, seiscentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), ao passo que em setembro de 2020 apresentava crescimento considerável, dado que alcançado o valor de R\$ 14.138.474,66 (quatorze milhões, cento e trinta e oito mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), o que indica que a empresa vem conseguindo se reestruturar após mudança.



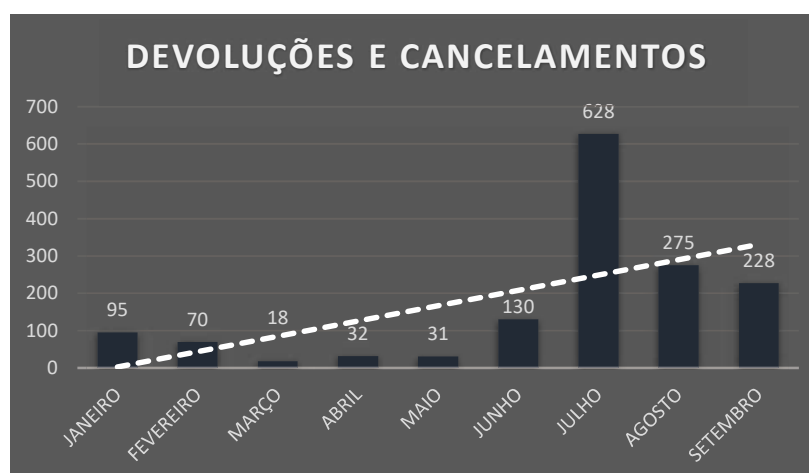
4.2 Know how

Outro fator que teve relação direta com a mudança da planta industrial foi a mudança do ativo intangível que provocou perda de qualidade dos produtos, aumento dos gastos com desperdícios de matéria-prima e devoluções de mercadorias por insatisfação dos clientes.

A requalificação da nova equipe foi uma das soluções para sanar tal problema, o que pôde ser constatado com a queda das devoluções até o mês de maio de 2020.

Por outro lado, setembro de 2020, após crescimento em julho, apresentou queda de 63,72% (sessenta e três vírgula setenta e dois por cento), se comparado ao mês de julho, atingindo a cifra de R\$ 227.702,22 (duzentos e vinte e sete mil, setecentos e dois reais e vinte e dois centavos).

Tais informações podem ser visualizadas no gráfico abaixo:



*Valores em milhares de reais



.5

CONCLUSÃO

O exame acurado das demonstrações contábeis e financeiras, juntamente com as notas explicativas da ELECTRO PLASTIC, evidenciam que a Recuperanda apresentou queda no faturamento bruto de 19,35% (dezenove virgula trinta e cinco por cento) em setembro em comparação com o mês de julho, afetando diretamente o resultado, que foi prejuízo de R\$ 1.890.199,07 (um milhão, oitocentos e noventa mil, cento e noventa e nove reais e sete centavos).

Apesar do resultado negativo apurado no mês de setembro, os índices de liquidez permaneceram praticamente estáveis e o índice de endividamento continuou em queda, o que continua representando um cenário otimista.

Vale ressaltar a necessidade de reduzir os custos e despesas da Recuperanda, para que nos períodos em que houver queda de faturamento a empresa não sofra tantos impactos no resultado final.

Assim, por estes fundamentos, reputa esta Administradora Judicial sejam adequados os procedimentos adotados pela Recuperanda, sem prejuízo da adoção de outras tantas medidas necessárias à retomada do empreendimento.

Belo Horizonte/MG, 30 de outubro de 2020.

Taciani Acerbi Campagnaro Colnago Cabral

*Administradora Judicial
OAB/MG 170.449*

